



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria:)

Requer realização de Comissão Geral, no formato remoto, com o objetivo de debater a saúde pública no Distrito Federal, no dia 17 de setembro de 2020, às 9h da manhã.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento na Resolução 317/2020 e art. 125 do RICLDF, requer-se a convocação de Comissão Geral, no formato remoto, o fim de debater a saúde pública no Distrito Federal, dia 17 de setembro, às 9h da manhã.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou que a contaminação pelo novo coronavírus, agente provocador da COVID-19, caracteriza pandemia global, o que impõe medidas excepcionais temporárias de prevenção do contágio, especialmente destinadas a evitar o contato interpessoal e a aglomeração de pessoas. A orientação das autoridades sanitárias é, assim, para que as pessoas permaneçam, tanto quanto possível, em suas residências, a fim de retardar a disseminação da doença e garantir que o sistema de saúde tenha capacidade de absorver os enfermos simultaneamente.

De modo que, coube às autoridades sanitárias nacionais, estaduais, distritais e municipais formular planos de contingência do contágio pela referida enfermidade. No que tange ao Distrito Federal, o Plano de Contingência do Distrito Federal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus observa os níveis de resposta estabelecidos pelo Plano de Contingência Nacional - quais sejam: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública - de modo a considerar a avaliação do risco do novo Coronavírus sob a população e seu impacto para a saúde pública. O documento sistematiza ações da Secretaria de Estado de Saúde para adequar o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente em cada esfera e nível de complexidade de atenção à saúde. Cabe ao Secretário de Estado de Saúde, enquanto gestor público, implementar ações do Plano de Contingência como a coordenação de ações prioritárias para o atendimento às demandas, o monitoramento do abastecimento de insumos, medicamentos e equipamentos nas unidades de saúde, a elaboração, atualização e divulgação dos protocolos operacionais de vigilância e de assistência.

Razão pela qual, a fim de que o Poder Legislativo realize sua função precípua de fiscalização para garantir o direito à saúde da população do Distrito Federal, requer-se a realização de Comissão Geral, em formato remoto, para oitiva do Secretário de Saúde, para prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento de ações e atividades previstas no referido Plano de Contingência. Por todo o exposto, pugno pela aprovação deste requerimento, com apoio dos Nobres Colegas.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/09/2020, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0206394** Código CRC: **86E0B00D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00031144/2020-31

0206394v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1859/2020

LIDO EM: 22/09/2020

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/09/2020, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0209597 Código CRC: 6190FECB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031144/2020-31

0209597v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

1. Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
2. Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

Brasília, 22 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 23/09/2020, às 16:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0209599** Código CRC: **C30FD1D3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031144/2020-31

0209599v2